



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exma. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 10 de março de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de Processo administrativo de contratação direta nos termos Art. 75 Inc. II da Lei nº 14.133/21. Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Secretaria de saúde, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de relógios biométricos.

JUSTIFICATIVA

A presente visa justificar a aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os servidores da Secretaria de saúde, contendo controle de registro eletrônico de ponto através de relógios biométricos, tendo em vista que é de suma importância tal contratação, pois o serviço de ponto eletrônico para a Secretaria de Saúde é fundamental por diversos motivos que visam aprimorar a gestão e eficiência do setor de Diretoria de Recursos Humanos.

Um sistema de ponto eletrônico oferece um método preciso e automatizado de registro de entrada e saída dos funcionários. Isso elimina a possibilidade de erros humanos ou fraudes no registro de horas trabalhadas, garantindo a integridade dos dados. É possível monitorar com precisão a frequência dos funcionários. Isso é especialmente importante em ambientes como a Secretaria de Saúde e seus diversos setores, onde é essencial garantir a presença adequada de profissionais em diferentes turnos.

A implementação de um sistema de ponto eletrônico promove a transparência na gestão dos recursos humanos, fornecendo registros detalhados que podem ser auditados e verificados. Isso contribui para uma maior prestação de contas perante a população e os órgãos de controle.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO		DATA	10/03/2025
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO:	SETORES E ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ENDEREÇO	PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA WEB E HOSPEDADO EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INCLUSA A INSTALAÇÃO FISICA E LOGICA (CONFIGURAÇÃO, BACKUP, IMPORTAÇÃO DE DADOS), TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA PARA AS 9 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BASICA, 2 CENTRO DE FISIOTERAPIA,1 CENTRO DE ESPECIALIDADES ,1 CAPS, 1 PRONTO ATENDIMENTO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB.	SERVIÇO	1
2	SERVIÇO MENSAL DE FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO ,DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA WEB, E HOSPEDADO EM AMBINETE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INCLUSA A INSTALAÇÃO FISICA E LOGICA (CONFIGURAÇÃO,BACKUP,IMPORTAÇÃO DE DADOS), TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA PARA AS 9 UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA,2 CENTROS DE FISIOTERAPIA,1 CENTRO DE ESPECIALIDADES ,1 CAPS,1 PRONTO ATENDIMENTO E A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB.	MÊS	12

ASSINATURA DO REQUERENTE


MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

EM ____ / ____ / 2025